

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
BIÊNIO 2021/2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a sexta reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença dos vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. A reunião contou ainda com a presença da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente convidou o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Nova – MG, Fabrício Santos Silva, para se manifestar acerca da autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, tratada no Projeto de Lei nº 3.887/2022. Após os questionamentos dos vereadores e das explanações do representante do Conselho, a Comissão passou para a apreciação dos seguintes projetos de lei: **1) PL 3.831/2021** - Institui o programa “Recomeçar do Zero” e dá outras providências. A Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei. A comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei; **2) PL 3.890/2022** - Dispõe sobre o Programa de Marketplace Comunitário Social, eixo estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por aguardar melhor análise do Projeto de Lei; **3) PL 3.891/2022** - Altera a Lei nº 4.489/2021, que dispõe sobre a "Sala Mineira do Empreendedor", eixo estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas; **4) PL 3.894/2022** - Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município. A Comissão deliberou por aguardar melhor análise do Projeto de Lei; **5) PL 3.899/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por desmembrar o Projeto de Lei, aprovando parte do projeto para discussão e votação em Plenário e o restante continua em análise na Comissão, com voto vencido da vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Na oportunidade, a Comissão ainda deliberou por enviar ofício ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS de Ponte Nova, a fim de comunicar a tramitação do Projeto de Lei nº 3.894/2022 nesta Casa Legislativa e convidar um representante da instituição para prestar maiores esclarecimentos para aprimoramento do Projeto de Lei. Nada mais

havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e dois minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

**Paulo Augusto Malta Moreira**  
Presidente

**Wagner Luiz Tavares Gomides**  
Secretário

**Ana Maria Ferreira Proença**  
Membro